

CÂMARA MUNICIPAL DEMERVAL LOBÃO-PI

www.demervallobao.pi.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do Título de Honra ao Mérito Mulher Cidadã, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO,

Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **045/2013** de 06 de novembro de 2013, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Honra ao Mérito "Mulher Cidadã"** a Sra. **MARIA DAS DORES SOARES DOS SANTOS BONFIM**, em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 21 de março de 2018, em referência às comemorações ao Dia Internacional da Mulher, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:30h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 15 de março de 2017.

Joseildo Alves Rodrigues da Cruz Presidente da Câmara